

Estudo Técnico Preliminar 55/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 00

2. Descrição da necessidade

2.1. Avaliação da situação atual do problema

A unidade de auditoria interna desempenha papel fundamental na estrutura de governança, haja vista sua importante contribuição para que sejam alcançados os objetivos institucionais por meio da avaliação e consultoria dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos.

Na busca por uma maior sistematização do processo de auditoria, cada vez mais, há uma tendência de que a sua atuação seja totalmente aderente aos padrões internacionais, às normas do Tribunal de Contas da União (TCU), e, especificamente no caso das auditorias internas do Poder Judiciário, às normas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Nesse contexto, nos últimos anos, tanto os organismos internacionais de auditoria, quanto o TCU e o próprio CNJ alertam para a necessidade de que os resultados das avaliações e consultorias sejam apresentados por meio de relatórios claros, concisos e objetivos que possibilitem ao seu destinatário a compreensão do que foi feito e o que está sendo proposto pelos auditores, caso haja necessidade.

Ressalte-se que o relatório de auditoria e/ou consultoria consiste em documento técnico por meio do qual o auditor/consultor comunica os objetivos do trabalho, a extensão dos testes aplicados, as conclusões obtidas, as recomendações emitidas e os planos de ação propostos, devendo ser escrito em uma linguagem simples e de fácil compreensão.

A ausência de capacitação técnica representa fator de risco à promoção da Elaboração e Revisão de Relatórios de Auditoria dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Auditoria Interna	Jorge Henrique de Almeida

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O atendimento da presente demanda de capacitação abrange os seguintes requisitos:

- **Tema:** Elaboração e Revisão de Relatórios de Auditoria;
- **Modalidade:** Presencial;

- **Carga horária mínima:** 16 horas;
- **Duração:** 02 dias;
- **Destinado aos servidores(as):** 7 servidores da Auditoria Interna;
- **Período de realização:** 27 e 28 de maio de 2024;

- **Conteúdo programático mínimo:**

INTRODUÇÃO

Definição de comunicação em auditoria

Usuários

Formas de utilização

Tipos de Comunicação

Comunicação Interna e Externa

Comunicação dentro do processo de Auditoria

Competências necessárias para uma adequada comunicação em auditoria

Exercício prático de Comunicação

ESTRUTURA DO RELATÓRIO

Tamanho

Tópicos

Formatação

Atributos

Recursos visuais (Gráficos, infográficos, quadros, tabelas, figuras)

CONTEÚDO DO RELATÓRIO

Sumário Executivo

Introdução

Resultado dos exames. Achados (situação encontrada, critério, causa e consequência)

Tipos de Achados

Como fazer um achado propositivo

Exemplos práticos de achados que agregam valor

Exemplos práticos de achados que devem ser evitados

MATRIZ DE ACHADOS

Modelo de Matriz de Achados

RECOMENDAÇÕES

Tipos de Recomendações

Critérios para uma recomendação relevante

Como elaborar recomendações que agreguem valor

O que não fazer em uma recomendação

Exemplos práticos de boas recomendações

Exemplos práticos de recomendações a serem evitadas

CONCLUSÃO

Como elaborar uma conclusão simples, objetiva e eficiente

Exemplos de recomendações eficientes

Anexos e Apêndices

Questões Relevantes

Como tratar questões não relacionadas ao objeto de auditoria

Atividade prática

SUPERVISÃO E REVISÃO

Tipos de Supervisão e Revisão

Check List de revisão

MONITORAMENTO

Tipos de monitoramentos

Tempo e forma de monitoramento

5. Levantamento de Mercado

Item	Descrição Resumida Do Objeto	Fornecedor (Inclusive <i>Link</i> ou Telefone Pesquisado) ou Proposta Orçamentária/PGO	Valor Unitário R\$	Valor Total
		Razão Social:77 EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA.		

		CNPJ: 48.795.476/0001-92		
01	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE AUDITORIA	<p>Contatos: E - m a i l : 77eventosetreinamentos@gmail.com telefone: 61 995522110 Link: 77 Treinamentos</p> <p>Dados bancários: 77 EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA (CNPJ: 48.795.476/0001-92).</p> <p>Caixa Econômica Federal Agência:4461</p> <p>Operação: 003</p> <p>Conta Corrente Jurídica:1481-0</p>	R\$ 1.323,18 (Valor da inscrição)	R\$ 9.262,26 (07 inscrições)
02	Elaboração De Relatórios De Auditoria - Curso Prático - On line	<p>Razão Social: 3R Capacita Comércio De Materiais Didáticos E Servicos Educacionais LTDA</p> <p>CNPJ: 32.380.894/0001-89</p> <p>Contato: Telefones: (85) 9 9153 - 1001 e-mail:comercial@3rcapacita.com.br</p> <p>Link: 3R Capacita</p> <p>Dados Bancários: Banco Santander - 033; Agência: 3067; Conta Corrente: 13003630-0.</p> <p>PIX: financeiro@3rcapacita.com.br</p> <p>Enviar a Ordem Bancária para: comercial@3rcapacita.com.br ou para o zap (85) 9153-1001</p>	R\$ 1.800 (valor da inscrição)	R\$ 10.800,00 (06 inscrições)

		Razão Social : One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda.		
03	Elaboração De Relatórios De Auditoria - Curso Prático - Online	CNPJ 06.012.731/0001-33 Contato: E-mail diretora@onecursos.com.br / ione cursos@gmail.com Link: https://www.onecursos.com.br/ Dados Bancários: Banco: Bradesco 237 - AG: Ag: 0606 C/C: 561939-4	R\$ 2.500 (valor da inscrição)	R\$ 15.000 (6 inscrições)

6. Descrição da solução como um todo

O curso deverá ser promovido com aulas presenciais e aplicação de metodologias ativas, em uma turma in company para o TRE/RN e órgãos parceiros, tendo em vista que as 7 inscrições, relativas aos servidores deste Tribunal, não são suficientes para assegurar a realização do curso.

A parceria com outras instituições faz-se necessária para atingir a quantidade mínima de participantes, qual seja, 20 servidores. Foi demonstrado o interesse na participação pelas seguintes instituições: TRE/SE (3 servidores), TRE/PE (3 servidores), TRE/RO (2 servidores) e TJ/RN (5 servidores). Cada instituição parceira ficará responsável pela inscrição dos seus servidores e pelo pagamento correspondente.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7 vagas em curso de capacitação para a equipe da Auditoria Interna do TRE/RN.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 9.262,26

R\$ 9.262,26 (07 inscrições)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A promoção da capacitação “Consultoria em Auditoria”, visa contribuir para o alcance dos seguintes objetivos e iniciativas estratégicas constantes do Plano Estratégico da Justiça Eleitoral vigente (PEJERN 2021-2026):

PI. 2: PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE E DA ÉTICA - Diz respeito ao comportamento da organização e dos agentes públicos, referindo-se à sua adesão e atuação funcional consistente com os valores, princípios e normas éticas institucionais.

PI2.1: Implantar a gestão da integridade;

PI2.2: Implementar políticas, programas e instrumentos relacionados à ética e à integridade;

PI2.3: Disseminar continuadamente os valores institucionais;

PI2.4: Garantir a atuação organizacional alinhada às boas práticas de *compliance*.

PI. 3: APRIMORAMENTO DA GOVERNANÇA INSTITUCIONAL - Refere-se à consolidação e ao aperfeiçoamento dos mecanismos de liderança, estratégia e controle, bem como à adoção de boas práticas de governança, de gestão de riscos, de comunicação da estratégia, de gestão documental, de simplificação de processos organizacionais, de gestão de projetos e estatísticas, para assegurar a desburocratização, a eficiência operacional e a entrega de valor público à sociedade.

PI3.1: Aprimorar o sistema de governança institucional.

PI3.3: Fortalecer o sistema de auditoria interna.

PI3.4: Implementar a gestão de riscos nos processos críticos, principalmente os de eleição.

AC.1: DESENVOLVIMENTO DAS PESSOAS ORIENTADO ÀS MUDANÇAS DO PODER JUDICIÁRIO - Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotado na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a retenção de talentos, a formação continuada, o desempenho individual e de equipes, a relação

interpessoal, a cooperação, a saúde e a qualidade de vida, adequando as pessoas ao contexto de transformação do Poder Judiciário e colocando-as como protagonistas no atingimento dos melhores resultados institucionais.

AC1.1: Fomentar a gestão por competências orientada para o desenvolvimento das pessoas visando ao alcance dos resultados organizacionais.

Apresenta-se como expectativa que o conhecimento a ser obtido com a referida capacitação impactará diretamente nas metas estabelecidas para os indicadores estratégicos (IE6.1 a IE6.4) do objetivo “Aprimoramento da Governança Institucional” e (IE10.4) do objetivo “Desenvolvimento das Pessoas Orientadas às Mudanças do Judiciário”. De forma indireta, ainda poderá impactar positivamente no alcance das metas contidas nos demais indicadores vigentes.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Capacitar os participantes para a redação de relatórios de auditoria de alta qualidade, claros, concisos, objetivos e construtivos, de acordo com os padrões exigidos pelas normas internacionais e as novas técnicas redacionais, visando atender plenamente às necessidades informacionais do leitor;
- Conhecer a expertise do TCU acerca da matéria, consubstanciada no “Roteiro para Elaboração de Relatórios de Auditoria de Natureza Operacional” e no Manual “Técnicas de apresentação de dados”.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando as 3 (três) soluções descritas no item 4 como alternativas de mercado para o atendimento da presente demanda de capacitação, verifica-se que o curso contratado por meio da empresa 77 Eventos e Treinamentos Ltda apresenta menor custo.

Ademais, há que se ressaltar que a proposta de curso apresentada pela referida empresa possui o formato presencial que contribui para um maior nível de aproveitamento do conteúdo.

programático, em razão do menor risco de interrupções aos participantes, na medida em que se deslocam de suas salas de trabalho e atividades habituais e imergem nas ações conduzidas pelo instrutor, sobretudo quando envolve a exercitação de tarefas durante o curso.

Assim, fica declarada a viabilidade de contratação do curso em referência, no formato presencial, com vistas ao adequado atendimento de demandas relativas à Elaboração e Revisão de Relatórios de Auditoria, de forma a contribuir para o aprimoramento das atividades institucionais em matéria de auditoria interna, um dos pilares fundamentais da governança corporativa (pública ou privada).

Natal, 22 de março de 2024.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DEVANIA ARAUJO DE FIGUEIREDO VARELLA

Técnico Judiciário